



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

SÉTIMA LEGISLATURA

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2009 – CMC

SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1.º - EXPEDIENTE:

I- Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

2.º - ORDEM DO DIA:

- I- Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/CMC/09, de autoria da Mesa Diretiva, que "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS".

- II- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 48/PMC/09, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACOAL A ABRIR VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE MERENDEIRA E AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.

- III- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 100/PMC/09, que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.

- IV- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 115/PMC/09, que "RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACOAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DOS SETORES 04, 05,06 e 08 DE CACOAL RO 'G-15'", de autoria do Vereador Valdomiro Corá.



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

- V- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 136/PMC/09, que "ALTERA A LEI N. 1.082/PMC/2000 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- VI- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 138/PMC/09, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE EXCEDENTE DO FUNDEB AOS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- VII- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 139/PMC/09, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- VIII- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 140/PMC/09, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.344/PMC/08 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO À HELIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- IX- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 141/PMC/09, que "ALTERA A LEI N. 2.540/PMC/2009 - INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MÉDICOS OCUPANTES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- X- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 142/PMC/09, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ASDEFAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.
- XI- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 143/PMC/09, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO À M. V. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME E



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

- XII- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 144/PMC/09, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO À ROCKENBACH & MULLER LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.
- XIII- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 145/PMC/09, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.
- XIV- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 146/PMC/09, que “INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL – CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.
- XV- 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 147/PMC/09, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO À A C R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente – CMC